

ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO-DLC/PMC

COMUNICADO

CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA Nº 008/2026- D/LC  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2026- SINFRA/PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR, CONVENÍO Nº 955503/2023 – CAIXA/MCIDADES.

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cantá/RR, **CONVOCA** as empresas participantes do processo em epígrafe e demais interessados, para a continuidade da Sessão Pública do certame licitatório supracitado, conforme informado na sessão anterior.

Portanto, **convoca-se** os interessados para a Sessão Pública a realizar-se no dia **18 de agosto de 2026 (terça-feira), às 10:00h (horário local)**, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratação, situada na rua Francisco Alves Gondim, s/ nº, bairro Antônio Chagas Pinto, Cantá/RR - CEP: 69.390-000. Todos os interessados estão desde já convocados.

Cantá/RR, 13 de agosto de 2026.

**BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA**  
Agente de Contratação –DLC/PMC  
Decreto nº 015/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                              |                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                              |                                                                  |
| 01 - LAS Nº: 00038/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 02 - Total da Área: 79,3381 ha                                                                               | 03 - PROCESSO Nº: 003884/2022                                    |
| 04 – DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha), AGRICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AVELICULTURA (1,00 ha), SILVICULTURA (0,008 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha), BOVINOCULTURA (25,00 ha), OVINOCULTURA (10,00 ha) E RESERVATÓRIO D'ÁGUA PARA ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS (0,500 (500 m²)).                                                                                                                                                                           |                                                                                                              |                                                                  |
| A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluções CONSEMA Nº. 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 20218, tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presente declaração.                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                              |                                                                  |
| 05 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                              |                                                                  |
| 01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA)<br>GLEISON OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 02 - CNPJ OU CPF<br>949.417.422-49                                                                           | 03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA)<br>237894 |
| 04 - ENDEREÇO<br>Sítio: PARAISO TROPICAL, Lote: 375, Vicinal: 10, Polo: TRIUNFAL, Gleba: MURUPU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 05 - BAIRRO<br>P. A. NOVA AMAZÔNIA - ZONA RURAL                                                              |                                                                  |
| 06 - MUNICÍPIO<br>BOA VISTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 07 - UF<br>RR                                                                                                | 08 - CEP<br>65 - 3224 0882 - ... -                               |
| 09 - TELEFONE(S) PARA CONTATO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                              |                                                                  |
| 06 – DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                              |                                                                  |
| 01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO<br>"AGRICULTURA FAMILIAR"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                              |                                                                  |
| ÁREA DO PROJETO:<br>43,058 ha                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                              |                                                                  |
| Esta declaração está vinculada à existência das informações apresentadas pelo interessado e não exige o cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares ou normativas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento. |                                                                                                              |                                                                  |
| 07 – AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                              |                                                                  |
| 01 - LOCAL E DATA<br>BOA VISTA - RR, 11 DE JUNHO DE 2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 02 - VALIDADE<br>04 ANOS                                                                                     |                                                                  |
| O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                              |                                                                  |
| <div></div> <div><p><b>SANDRO BARBOT AROSO MAIA</b><br/>Secretário Municipal de Meio Ambiente<br/><b>SEMMA</b><br/>Usuário: PEDRINA FIGUEIREDO BARBOSA</p></div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <div></div> <div><p><b>GLÊDISON HYSNAID MESQUITA DA COSTA</b><br/>Assessor Especial<br/><b>SPA</b></p></div> |                                                                  |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                              |                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                              |                                                                   |
| 01 - LAS Nº: 00038/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 02 - Total da Área: 6,028 ha                                                                                 | 03 - PROCESSO Nº: 028028/2024                                     |
| 04 – DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: AGRICULTURA DE SEQUEIRO (1,00 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AVELICULTURA (0,02 ha), SILVICULTURA (0,008 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha), AGROPECUÁRIAS (2,00 ha) E RESERVATÓRIO D'ÁGUA PARA ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS (0,500 (500 m²)).                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                              |                                                                   |
| A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluções CONSEMA Nº. 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 20218, tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presente declaração.                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                              |                                                                   |
| 05 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                              |                                                                   |
| 01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA)<br>GILDO SELING                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 02 - CNPJ OU CPF<br>701.161.059-49                                                                           | 03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA)<br>2378227 |
| 04 - ENDEREÇO<br>Sítio: TALISMA, Lote: 04, Vicinal: MONTE CRISTO, Polo: *** Gleba:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 05 - BAIRRO<br>ZONA RURAL                                                                                    |                                                                   |
| 06 - MUNICÍPIO<br>BOA VISTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 07 - UF<br>RR                                                                                                | 08 - CEP<br>6799656614 - 20000000000000000                        |
| 09 - TELEFONE(S) PARA CONTATO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                              |                                                                   |
| 06 – DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                              |                                                                   |
| 01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO<br>"AGRICULTURA FAMILIAR"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                              |                                                                   |
| ÁREA DO PROJETO:<br>9,4519 ha                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                              |                                                                   |
| Esta declaração está vinculada à existência das informações apresentadas pelo interessado e não exige o cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares ou normativas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento. |                                                                                                              |                                                                   |
| 07 – AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                              |                                                                   |
| 01 - LOCAL E DATA<br>BOA VISTA - RR, 16 DE JUNHO DE 2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 02 - VALIDADE<br>04 ANOS                                                                                     |                                                                   |
| O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                              |                                                                   |
| <div></div> <div><p><b>SANDRO BARBOT AROSO MAIA</b><br/>Secretário Municipal de Meio Ambiente<br/><b>SEMMA</b><br/>Usuário: PEDRINA FIGUEIREDO BARBOSA</p></div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <div></div> <div><p><b>GLÊDISON HYSNAID MESQUITA DA COSTA</b><br/>Assessor Especial<br/><b>SPA</b></p></div> |                                                                   |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                              |                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                              |                                                                     |
| 01 - LAS Nº: 00040/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 02 - Total da Área: 57,61462 ha                                                                              | 03 - PROCESSO Nº: 23858/2026                                        |
| 04 – DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: AGRICULTURA DE SEQUEIRO (1,00), FRUTICULTURA (1,00), OLERICULTURA (1,00), AVELICULTURA (2,00) (1.500 BICOS), SILVICULTURA (0,008), AGRICULTURA (2,0), BOVINOCULTURA (25,1635), RESERVATÓRIO D'ÁGUA PARA ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS (0,50 (500 m²)).                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                              |                                                                     |
| A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluções CONSEMA Nº. 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 20218, tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presente declaração.                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                              |                                                                     |
| 05 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                              |                                                                     |
| 01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA)<br>ALEXANDER BAUREL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 02 - CNPJ OU CPF<br>090.987.819-69                                                                           | 03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA)<br>100046557 |
| 04 - ENDEREÇO<br>Sítio: PERSEVERANÇA, Lote: 122, Vicinal: 05, Polo: -, Gleba: MURUPU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 05 - BAIRRO<br>ZONA RURAL                                                                                    |                                                                     |
| 06 - MUNICÍPIO<br>BOA VISTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 07 - UF<br>RR                                                                                                | 08 - CEP<br>(49) 99524178 -                                         |
| 09 - TELEFONE(S) PARA CONTATO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                              |                                                                     |
| 06 – DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                              |                                                                     |
| 01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO<br>AGRICULTURA FAMILIAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                              |                                                                     |
| ÁREA DO PROJETO:<br>36,2215 ha                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                              |                                                                     |
| Esta declaração está vinculada à existência das informações apresentadas pelo interessado e não exige o cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares ou normativas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento. |                                                                                                              |                                                                     |
| 07 – AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                              |                                                                     |
| 01 - LOCAL E DATA<br>BOA VISTA - RR, 19 DE JUNHO DE 2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 02 - VALIDADE<br>04 ANOS                                                                                     |                                                                     |
| O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                              |                                                                     |
| <div></div> <div><p><b>SANDRO BARBOT AROSO MAIA</b><br/>Secretário Municipal de Meio Ambiente<br/><b>SEMMA</b><br/>Usuário: JULIANA DE JESUS REIS</p></div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <div></div> <div><p><b>GLÊDISON HYSNAID MESQUITA DA COSTA</b><br/>Assessor Especial<br/><b>SPA</b></p></div> |                                                                     |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                   |                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                   |                                                                     |
| 01 - LAS Nº: 00041/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 02 - Total da Área: 86,9182 ha                                                                                    | 03 - PROCESSO Nº: 017221/2022.                                      |
| 04 – DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: AGRICULTURA DE SEQUEIRO (1,00 ha), FRUTICULTURA (1,00 ha), OLERICULTURA (1,00 ha), AVELICULTURA (2,00 ha) (1.500 BICOS), SILVICULTURA (0,008 ha), AGRICULTURA (2,00 ha), BOVINOCULTURA (25,00 ha) E RESERVATÓRIO D'ÁGUA PARA ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS (0,50 (500 m²)).                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                   |                                                                     |
| A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluções CONSEMA Nº. 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 20218, tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presente declaração.                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                   |                                                                     |
| 05 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                   |                                                                     |
| 01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA)<br>VANDERLEI MARION                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 02 - CNPJ OU CPF<br>888.990.910-49                                                                                | 03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA)<br>905302811 |
| 04 - ENDEREÇO<br>Sítio: NOSSA Sra. APARECIDA, Lote: 34 A, Vicinal: 12, Polo: V, Gleba: CAUAMÉ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 05 - BAIRRO<br>ZONA RURAL                                                                                         |                                                                     |
| 06 - MUNICÍPIO<br>BOA VISTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 07 - UF<br>RR                                                                                                     | 08 - CEP<br>65 991654373                                            |
| 09 - TELEFONE(S) PARA CONTATO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                   |                                                                     |
| 06 – DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                   |                                                                     |
| 01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO<br>AGRICULTURA FAMILIAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                   |                                                                     |
| ÁREA DO PROJETO:<br>37,058 ha                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                   |                                                                     |
| Esta declaração está vinculada à existência das informações apresentadas pelo interessado e não exige o cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares ou normativas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento. |                                                                                                                   |                                                                     |
| 07 – AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                   |                                                                     |
| 01 - LOCAL E DATA<br>BOA VISTA - RR, 14 DE JULHO DE 2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 02 - VALIDADE<br>04 ANOS                                                                                          |                                                                     |
| O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                   |                                                                     |
| <div></div> <div><p><b>SANDRO BARBOT AROSO MAIA</b><br/>Secretário Municipal de Meio Ambiente<br/><b>SEMMA</b><br/>Usuário: GABRIELLE DO VALE RAMOS</p></div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <div></div> <div><p><b>LEANDRO MELO COELHO</b><br/>Superintendente de Proteção Ambiental<br/><b>SPA</b></p></div> |                                                                     |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                   |                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                   |                                                                      |
| 01 - LAS Nº: 00042/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 02 - Total da Área: 74,5419 ha                                                                                    | 03 - PROCESSO Nº: 017215/2022                                        |
| 04 – DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: AGRICULTURA DE SEQUEIRO (1,00 ha), FRUTICULTURA (1,00 ha), OLERICULTURA (1,00 ha), AVELICULTURA (2,00 ha) (1.500 BICOS), SILVICULTURA (0,008 ha), AGRICULTURA (2,00 ha), BOVINOCULTURA (25,00 ha) E RESERVATÓRIO D'ÁGUA PARA ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS (0,50 (500 m²)).                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                   |                                                                      |
| A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluções CONSEMA Nº. 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 20218, tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presente declaração.                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                   |                                                                      |
| 05 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                   |                                                                      |
| 01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA)<br>FERNANDO PALUDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 02 - CNPJ OU CPF<br>013.962.480-56                                                                                | 03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA)<br>4082315955 |
| 04 - ENDEREÇO<br>Sítio: QUERÊNCIA AMADA, Lote: 25, Vicinal: 12 A, Polo: -, Gleba:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 05 - BAIRRO<br>P. A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL                                                                    |                                                                      |
| 06 - MUNICÍPIO<br>BOA VISTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 07 - UF<br>RR                                                                                                     | 08 - CEP<br>65 99138647                                              |
| 09 - TELEFONE(S) PARA CONTATO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                   |                                                                      |
| 06 – DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                   |                                                                      |
| 01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO<br>AGRICULTURA FAMILIAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                   |                                                                      |
| ÁREA DO PROJETO:<br>37,058 ha                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                   |                                                                      |
| Esta declaração está vinculada à existência das informações apresentadas pelo interessado e não exige o cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares ou normativas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento. |                                                                                                                   |                                                                      |
| 07 – AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                   |                                                                      |
| 01 - LOCAL E DATA<br>BOA VISTA - RR, 14 DE JULHO DE 2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 02 - VALIDADE<br>04 ANOS                                                                                          |                                                                      |
| O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                   |                                                                      |
| <div></div> <div><p><b>SANDRO BARBOT AROSO MAIA</b><br/>Secretário Municipal de Meio Ambiente<br/><b>SEMMA</b><br/>Usuário: GABRIELLE DO VALE RAMOS</p></div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <div></div> <div><p><b>LEANDRO MELO COELHO</b><br/>Superintendente de Proteção Ambiental<br/><b>SPA</b></p></div> |                                                                      |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                   |                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                   |                                                                    |
| 01 - LAS Nº: 00043/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 02 - Total da Área: 69,7191 ha                                                                                    | 03 - PROCESSO Nº: 016854/2022.                                     |
| 04 – DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: AGRICULTURA DE SEQUEIRO (1,00 ha), FRUTICULTURA (1,00 ha), OLERICULTURA (1,00 ha), AVELICULTURA (2,00 ha) (1.500 BICOS), SILVICULTURA (0,008 ha), AGRICULTURA (2,00 ha), BOVINOCULTURA (25,00 ha) E RESERVATÓRIO D'ÁGUA PARA ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS (0,50 (500 m²)).                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                   |                                                                    |
| A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluções CONSEMA Nº. 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 20218, tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presente declaração.                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                   |                                                                    |
| 05 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                   |                                                                    |
| 01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA)<br>NELSON DOMINGOS PALUDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 02 - CNPJ OU CPF<br>309.738.510-72                                                                                | 03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA)<br>589376-3 |
| 04 - ENDEREÇO<br>Sítio: ANDRÉ LUIZ, Lote: 37, Vicinal: 12, Polo: IV, Gleba: CAUAMÉ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 05 - BAIRRO<br>P. A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL                                                                    |                                                                    |
| 06 - MUNICÍPIO<br>BOA VISTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 07 - UF<br>RR                                                                                                     | 08 - CEP<br>05981221512                                            |
| 09 - TELEFONE(S) PARA CONTATO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                   |                                                                    |
| 06 – DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                   |                                                                    |
| 01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO<br>AGRICULTURA FAMILIAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                   |                                                                    |
| ÁREA DO PROJETO:<br>37,058 ha                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                   |                                                                    |
| Esta declaração está vinculada à existência das informações apresentadas pelo interessado e não exige o cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares ou normativas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento. |                                                                                                                   |                                                                    |
| 07 – AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                   |                                                                    |
| 01 - LOCAL E DATA<br>BOA VISTA - RR, 14 DE JULHO DE 2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 02 - VALIDADE<br>04 ANOS                                                                                          |                                                                    |
| O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                   |                                                                    |
| <div></div> <div><p><b>SANDRO BARBOT AROSO MAIA</b><br/>Secretário Municipal de Meio Ambiente<br/><b>SEMMA</b><br/>Usuário: GABRIELLE DO VALE RAMOS</p></div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <div></div> <div><p><b>LEANDRO MELO COELHO</b><br/>Superintendente de Proteção Ambiental<br/><b>SPA</b></p></div> |                                                                    |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                   |                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                   |                                                                   |
| 01 - LAS Nº: 00044/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 02 - Total da Área: 3,0475 ha.                                                                                    | 03 - PROCESSO Nº: 026915/2026                                     |
| 04 – DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: AGRICULTURA DE SEQUEIRO (0,1770 ha), FRUTICULTURA (0,1770 ha), OLERICULTURA (0,1770 ha), AVELICULTURA (1,500 BICOS), SILVICULTURA (0,008 ha), AGRICULTURA (0,1770 ha), BOVINOCULTURA (1,00 ha) E RESERVATÓRIO D'ÁGUA PARA ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS (0,50 (500 m²)).                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                   |                                                                   |
| A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluções CONSEMA Nº. 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 20218, tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presente declaração.                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                   |                                                                   |
| 05 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                   |                                                                   |
| 01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA)<br>ANGELO DE JESUS RUFINO BORGES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 02 - CNPJ OU CPF<br>474.769.822-15                                                                                | 03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA)<br>3130762 |
| 04 - ENDEREÇO<br>Sítio: FLOR DO CAMPO, Lote: 121, Vicinal: -, Polo: -, Gleba: CAUAMÉ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 05 - BAIRRO<br>ANEL VIÁRIO, ZONA RURAL                                                                            |                                                                   |
| 06 - MUNICÍPIO<br>BOA VISTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 07 - UF<br>RR                                                                                                     | 08 - CEP<br>99124-6264 -                                          |
| 09 - TELEFONE(S) PARA CONTATO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                   |                                                                   |
| 06 – DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                   |                                                                   |
| 01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO<br>AGRICULTURA FAMILIAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                   |                                                                   |
| ÁREA DO PROJETO:<br>1,7082 ha.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                   |                                                                   |
| Esta declaração está vinculada à existência das informações apresentadas pelo interessado e não exige o cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares ou normativas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento. |                                                                                                                   |                                                                   |
| 07 – AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                   |                                                                   |
| 01 - LOCAL E DATA<br>BOA VISTA - RR, 15 DE JULHO DE 2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 02 - VALIDADE<br>04 ANOS                                                                                          |                                                                   |
| O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                   |                                                                   |
| <div></div> <div><p><b>SANDRO BARBOT AROSO MAIA</b><br/>Secretário Municipal de Meio Ambiente<br/><b>SEMMA</b><br/>Usuário: GABRIELLE DO VALE RAMOS</p></div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <div></div> <div><p><b>LEANDRO MELO COELHO</b><br/>Superintendente de Proteção Ambiental<br/><b>SPA</b></p></div> |                                                                   |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                   |                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                   |                                                                   |
| 01 - LAS Nº: 00045/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 02 - Total da Área: 3,0483 ha.                                                                                    | 03 - PROCESSO Nº: 026925/2026                                     |
| 04 – DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: AGRICULTURA DE SEQUEIRO (0,1770 ha), FRUTICULTURA (0,1770 ha), OLERICULTURA (0,1770 ha), AVELICULTURA (1,500 BICOS), SILVICULTURA (0,008 ha), AGRICULTURA (0,1770 ha), BOVINOCULTURA (1,00 ha) E RESERVATÓRIO D'ÁGUA PARA ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS (0,50 (500 m²)).                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                   |                                                                   |
| A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluções CONSEMA Nº. 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 20218, tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presente declaração.                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                   |                                                                   |
| 05 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                   |                                                                   |
| 01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA)<br>ANGELO DE JESUS RUFINO BORGES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 02 - CNPJ OU CPF<br>474.769.822-15                                                                                | 03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA)<br>3130762 |
| 04 - ENDEREÇO<br>Sítio: FLOR DO CAMPO, Lote: 122, Vicinal: -, Polo: -, Gleba: CAUAMÉ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 05 - BAIRRO<br>ANEL VIÁRIO, ZONA RURAL                                                                            |                                                                   |
| 06 - MUNICÍPIO<br>BOA VISTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 07 - UF<br>RR                                                                                                     | 08 - CEP<br>99124-6264 -                                          |
| 09 - TELEFONE(S) PARA CONTATO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                   |                                                                   |
| 06 – DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                   |                                                                   |
| 01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO<br>AGRICULTURA FAMILIAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                   |                                                                   |
| ÁREA DO PROJETO:<br>1,7660 ha.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                   |                                                                   |
| Esta declaração está vinculada à existência das informações apresentadas pelo interessado e não exige o cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares ou normativas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento. |                                                                                                                   |                                                                   |
| 07 – AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                   |                                                                   |
| 01 - LOCAL E DATA<br>BOA VISTA - RR, 15 DE JULHO DE 2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 02 - VALIDADE<br>04 ANOS                                                                                          |                                                                   |
| O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                   |                                                                   |
| <div></div> <div><p><b>SANDRO BARBOT AROSO MAIA</b><br/>Secretário Municipal de Meio Ambiente<br/><b>SEMMA</b><br/>Usuário: GABRIELLE DO VALE RAMOS</p></div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <div></div> <div><p><b>LEANDRO MELO COELHO</b><br/>Superintendente de Proteção Ambiental<br/><b>SPA</b></p></div> |                                                                   |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                   |                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| CONTROLE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                   |                                                                 |
| 01 - LAS Nº: 00046/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 02 - Total da Área: 53,6847ha.                                                                                    | 03 - PROCESSO Nº: 013043/2022                                   |
| 04 – DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: AGRICULTURA DE SEQUEIRO (1,00 ha), FRUTICULTURA (1,00 ha), OLERICULTURA (1,00 ha), AVELICULTURA (2,00 ha) (1.500 BICOS), AGRICULTURA (1,00 ha), BOVINOCULTURA (29,8461 ha) E RESERVATÓRIO D'ÁGUA PARA ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS (0,5 ha (500m²)).                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                   |                                                                 |
| A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluções CONSEMA Nº. 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 20218, tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presente declaração.                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                   |                                                                 |
| 05 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                   |                                                                 |
| 01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA)<br>CLEANEZ BARROS SOUSA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 02 - CNPJ OU CPF<br>842.724.221-20                                                                                | 03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA)<br>***** |
| 04 - ENDEREÇO<br>Sítio: JAMBERIO, Lote: 43, Vicinal: 1, Polo: -, Gleba: MURUPU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 05 - BAIRRO<br>P. A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL                                                                    |                                                                 |
| 06 - MUNICÍPIO<br>BOA VISTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 07 - UF<br>RR                                                                                                     | 08 - CEP<br>65 - 3224 0882 - ... -                              |
| 09 - TELEFONE(S) PARA CONTATO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                   |                                                                 |
| 06 – DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                   |                                                                 |
| 01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO<br>AGRICULTURA FAMILIAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                   |                                                                 |
| ÁREA DO PROJETO:<br>34,8951 ha.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                   |                                                                 |
| Esta declaração está vinculada à existência das informações apresentadas pelo interessado e não exige o cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares ou normativas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento. |                                                                                                                   |                                                                 |
| 07 – AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                   |                                                                 |
| 01 - LOCAL E DATA<br>BOA VISTA - RR, 29 DE JULHO DE 2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 02 - VALIDADE<br>04 ANOS                                                                                          |                                                                 |
| O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                   |                                                                 |
| <div></div> <div><p><b>SANDRO BARBOT AROSO MAIA</b><br/>Secretário Municipal de Meio Ambiente<br/><b>SEMMA</b><br/>Usuário: GABRIELLE DO VALE RAMOS</p></div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <div></div> <div><p><b>LEANDRO MELO COELHO</b><br/>Superintendente de Proteção Ambiental<br/><b>SPA</b></p></div> |                                                                 |

ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI  
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

EXTRATO DO 7º TERMO DE ADESAO DE CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo nº. 001/2026 – SEMCET/PREFEITURA/MUCAJAI  
Credenciamento nº. 2026  
Termo de Credenciamento nº. 007/2026

Objeto: Credenciamento de artistas, grupos, coletivos, técnicos, produtores, empreendedores e espaços culturais, com a finalidade de formar um Banco de Prestadores de Serviços Culturais, para futuras e eventuais contratações conforme a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Entidade: MUNICIPIO DE MUCAJAI  
Órgão: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo  
Programa de Trabalho: 04.122.0900.2068.0000 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo  
Elemento Despesa: 33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.  
Vigência Contratual: 90 (dias)  
Valor Contratado: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Partes Contratuals:  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR, CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86  
CONTRATADA (O): VINÍCIUS SANTOS ARAÚJO - CANTOR SOLO (POCKET SHOW)/ Categoria Musica

Francisco Rufino de Souza  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.  
CNPJ: 04.056.198/0001-86

Mucajaí-RR, 10 de agosto de 2026.

ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI  
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº. 025/2026

Processo Administrativo nº. 074/2025 – PREFEITURA/MUCAJAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº. 00040/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: FRUTAL IND. E COM. DE FRUTAS DA AMAZONIA LTDA EPP  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ Nº:09.208.930/0001-00  
ENDEREÇO:ROD BR 174, S/N KM-530,LADO DIREITO FAZENDA CA ZONA RURAL - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: 0322101- Criação de peixes em água doce  
LOCALIZAÇÃO:FAZENDA PORTA DO CÉU - RÔD BR - 174, S/Nº, KM-530, LADO DIREITO, S/N ZONA RURAL - BOA VISTA - RR  
VALIDADE:02 ANOS  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 22660/2024

A empresa FRUTAL IND. E COM. DE FRUTAS DA AMAZONIA LTDA EPP, está autorizada a operar com as atividades de "PISCICULTURA - AMPLIAÇÃO DE 26,6331 ha", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 29 DE JULHO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMALeandro Melo Coelho  
Superintendente de Proteção Ambiental  
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00222/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: TERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA  
NOME FANTASIA:TERRA CONSTRUCOES E SERVICOS  
CPF/CNPJ Nº: 18.795.510/0001-88  
ENDEREÇO:RUA RIO BRANCO, 217 SALA: 01; 13 DE SETEMBRO- BOA VISTA- RR  
ATIVIDADE PRINCIPAL: 0810099- Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado  
LOCALIZAÇÃO:LEITO DO RIO BRANCO, JARDIM DAS COPAÍBAS - BOA VISTA - RR  
VALIDADE:04 ANOS  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 02363/2023.

A empresa TERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, está autorizada a operar com as atividades de "EXTRAÇÃO MINERAL - AREIA E CASCALHO (SEIXO) - EM UMA ÁREA DE 49,92 ha", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 20 DE JULHO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMALeandro Melo Coelho  
Superintendente de Proteção Ambiental  
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00225/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: CLINICA DE IMAGENOLOGIA NEUROSCAN S/C  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ Nº:05.702.918/0001-04  
ENDEREÇO: RUA JOSE COELHO, 38 CENTRO - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE PRINCIPAL: 8650099- Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente  
LOCALIZAÇÃO:RUA JOSE COELHO, 38, CENTRO - BOA VISTA - RR  
VALIDADE:04 ANOS  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 019345/2021.

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:  
8640204 - Serviços de tomografia;  
8640205 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia;  
8640206 - Serviços de ressonância magnética;  
8660700 - Atividades de apoio à gestão de saúde.

As informações contidas nessa Licença de Operação são em conformidade com a solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 22 DE JULHO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMALeandro Melo Coelho  
Superintendente de Proteção Ambiental  
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00228/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: INDUSTRIA DE SABAO GLORIA LTDA  
NOME FANTASIA:SABÃO GLORIA  
CPF/CNPJ Nº:06.813.183/0001-40  
ENDEREÇO:RUA ANTONIO MOREIRA DA SILVA, 408 DIST. IND. GOV. A. M. DUARTE - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE PRINCIPAL: 2061400- Fabricação de sabões e detergentes sintéticos  
LOCALIZAÇÃO:RUA ANTONIO MOREIRA DA SILVA, 408 GOV.A.M.DUARTE (DISTRITO INDUSTRIAL) - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 04 ANOS  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 19079/2024

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:  
20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;  
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;  
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

As informações contidas nessa Licença de Operação são em conformidade com a solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 24 DE JULHO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMALeandro Melo Coelho  
Superintendente de Proteção Ambiental  
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00231/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: EUCLIDES ELENIR BALESTRIN  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ Nº:021.613.310-60  
ENDEREÇO: RUAADOLFO DUCKE, 209, MECEJANA- 69312-015 - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE PRINCIPAL: 9999991- Agricultura Familiar  
LOCALIZAÇÃO:SITIO RESI DOS REIS - BR 174 SENTIDO PACARAIMA, VICINAL 8., LOTE 414, GLEBA MURUPU, P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 04 ANOS  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 018099/2023.

O Senhor EUCLIDES ELENIR BALESTRIN, está autorizado a operar com atividade de AGRICULTURA - PRODUÇÃO DE GRÃOS - SOJA E MILHO, EM UMA ÁREA DE 30,90 ha, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade esta condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 27 DE JULHO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMALeandro Melo Coelho  
Superintendente de Proteção Ambiental  
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00236/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: JOÃO BATISTA BARBOSA PERES  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ Nº:279.274.583-53  
ENDEREÇO: CASSIMIRO JOSÉ DA SILVA, 520 DOUTOR SILVIO LEITE- 69314-344 - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE PRINCIPAL: 7319099 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente  
LOCALIZAÇÃO:PERIMETRO URBANO E RURAL - BOA VISTA - RR,  
VALIDADE: 04 ANOS  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 27191/2026

O senhor JOÃO BATISTA BARBOSA PERES, está autorizado a operar com a atividade de "PROPAGANDA VOLANTE - PUBLICIDADE EM CARRO DE SÔM, COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONOROS (PAREDÃO) - MARCAMODELO R/GP NORTE BR CARN AB750, TIPO: CARGA REBOQUE, PLACA: NAZ - 4A12, COR: PRETA, ANO 2026/2026, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 28 DE JULHO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMALeandro Melo Coelho  
Superintendente de Proteção Ambiental  
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº. 00041/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: B B EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
NOME FANTASIA:B B EMPREENDIMENTOS  
CPF/CNPJ Nº: 03.625.917/0001-70  
ENDEREÇO:AV. VILLE ROY, 2558 3 CAÇARI - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE:3321000- Instalação de máquinas e equipamentos industriais  
LOCALIZAÇÃO:AV. VILLE ROY, 2558- 3 CAÇARI - BOA VISTA - RR  
VALIDADE:02 ANOS  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 024404/2026.

A empresa B B EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, está autorizada a iniciar os serviços de REMOÇÃO/ INSCRIÇÃO DE TANQUE SUBTERRÂNEO EM POSTO DE COMBUSTIVEL, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 30 DE JULHO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMALeandro Melo Coelho  
Superintendente de Proteção Ambiental  
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00223/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: RAIA DROGASIL S/A  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ Nº: 61.585.865/2776-25  
ENDEREÇO:RUA SEVERINO SOARES DE FREITAS, 1271 PARAVIANA - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE PRINCIPAL: 4771701- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
LOCALIZAÇÃO:RUA SEVERINO SOARES DE FREITAS, 1271, PARAVIANA - BOA VISTA - RR  
VALIDADE:04 ANOS  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 022335/2021.

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:  
8630506 - Serviços de vacinação e imunização humana;  
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;  
4729602 - Comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniência;  
4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

As informações contidas nessa Licença de Operação são em conformidade com a solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 21 DE JULHO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMALeandro Melo Coelho  
Superintendente de Proteção Ambiental  
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00226/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: E. L. M. SENA LTDA NOME FANTASIA: CARMETAIS  
CPF/CNPJ Nº:46.201.468/0002-26  
ENDEREÇO:RUA IZIDIO GALDINO DA SILVA, 1463 SENADOR HÉLIO CAMPOS - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE PRINCIPAL: 4687703- Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos  
LOCALIZAÇÃO:RUA IZIDIO GALDINO DA SILVA, 1463, SENADOR HELIO CAMPOS - BOA VISTA - RR  
VALIDADE:04 ANOS  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 019554/2026.

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:  
4530704 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.

As informações contidas nessa Licença de Operação são em conformidade com a solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 24 DE JULHO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMALeandro Melo Coelho  
Superintendente de Proteção Ambiental  
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00229/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: CARLOS CARNEIRO  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ Nº:074.689.972-88  
ENDEREÇO:PM CABO JOSE, 1734 UNIAO- 69313-745 - - RR  
ATIVIDADE PRINCIPAL: 7319099- Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente  
LOCALIZAÇÃO:PERIMETRO URBANO E RURAL - BOA VISTA - RR  
VALIDADE:04 ANOS  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 027256/2026.

O senhor CARLOS CARNEIRO, está autorizado a operar com a atividade de "PROPAGANDA VOLANTE - PUBLICIDADE EM CARRO DE SÔM, COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONOROS (PAREDÃO) - MARCAMODELO VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS, TIPO CARGA CAMINHONETE, PLACA NUH9200, COR VERMELHA, ANO 2010/2011, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 24 DE JULHO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMALeandro Melo Coelho  
Superintendente de Proteção Ambiental  
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00232/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: EUCLIDES ELENIR BALESTRIN  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ Nº:021.613.310-60  
ENDEREÇO: RUAADOLFO DUCKE, 209, MECEJANA- 69312-015 - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE PRINCIPAL: 9999991- Agricultura Familiar  
LOCALIZAÇÃO:SITIO TRES NAÇÕES - BR 174 SENTIDO PACARAIMA, VICINAL 08, LOTE 413, GLEBA MURUPU, P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 04 ANOS  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 017722/2023.

O Senhor EUCLIDES ELENIR BALESTRIN, está autorizado a operar com atividade de "AGRICULTURA - PRODUÇÃO DE GRÃOS - SOJA E MILHO, EM UMA ÁREA DE 31,50 ha" conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade esta condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 27 DE JULHO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMALeandro Melo Coelho  
Superintendente de Proteção Ambiental  
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00237/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: JOÃO BATISTA BARBOSA PERES  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ Nº:279.274.583-53  
ENDEREÇO: CASSIMIRO JOSÉ DA SILVA, 520 DOUTOR SILVIO LEITE- 69314-344 - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE PRINCIPAL: 7319099 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente  
LOCALIZAÇÃO:PERIMETRO URBANO E RURAL - BOA VISTA - RR,  
VALIDADE:04 ANOS  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 27678/2026

O senhor JOÃO BATISTA BARBOSA PERES, está autorizado a operar com a atividade de "PROPAGANDA VOLANTE - PUBLICIDADE EM CARRO DE SÔM, COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONOROS (PAREDÃO) - MARCAMODELO: 746503 RILIDER CLA 1502, TIPO: CARGA REBOQUE, PLACA: NAY - 7B55, COR: PRETA, ANO 2020/2020, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 28 DE JULHO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMALeandro Melo Coelho  
Superintendente de Proteção Ambiental  
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00221/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: EUCLIDES ELENIR BALESTRIN  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ Nº: 021.613.310-60  
ENDEREÇO: RUAABRILINA PENA, 201 JARDIM FLORESTA - 69312-015 - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE PRINCIPAL: 9999991- Agricultura Familiar  
LOCALIZAÇÃO:SITIO CANAA - BR 174 SENTIDO PACARAIMA, VICINAL 08A, LOTE 403, GLEBA MURUPU P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR  
VALIDADE:04 ANOS  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 017721/2023.

O Senhor EUCLIDES ELENIR BALESTRIN, esta autorizado operar com atividade de "AGRICULTURA - PRODUÇÃO DE GRÃOS - SOJA E MILHO, EM UMA ÁREA DE 20,6399 ha" conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade esta condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 17 DE JULHO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMALeandro Melo Coelho  
Superintendente de Proteção Ambiental  
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00224/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: G. DE OLIVEIRA COSTA LTDA  
NOME FANTASIA:BORRACHARIA GB  
CPF/CNPJ Nº: 36.300.258/0001-50  
ENDEREÇO:RUA ESTRELA D'ALVA, 210 RAIAR DO SOL - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE PRINCIPAL: 4520006- Serviços de borracharia para veículos automotores  
LOCALIZAÇÃO:RUA ESTRELA D'ALVA, 210, RAIAR DO SOL - BOA VISTA - RR  
VALIDADE:01 ANO  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 013690/2023.

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

As informações contidas nessa Licença de Operação são em conformidade com a solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 22 DE JULHO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMALeandro Melo Coelho  
Superintendente de Proteção Ambiental  
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00227/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: SEBASTIAO SILVA SANTOS  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ Nº:770.376.852-91  
ENDEREÇO:ATAIDE TEIVE, 4387 ASA BRANCA - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE PRINCIPAL: 7319099- Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente  
LOCALIZAÇÃO:PERIMETRO URBANO E RURAL, - BOA VISTA - RR  
VALIDADE:04 ANOS  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 027407/2026.

O senhor SEBASTIÃO SILVA SANTOS, está autorizado a operar com a atividade de "PROPAGANDA VOLANTE - PUBLICIDADE EM CARRO DE SÔM, COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONOROS (PAREDÃO) - MARCAMODELO R/SANTO EXPEDITO, TIPO CARGA REBOQUE, PLACA RZA0A23, COR PRETA, ANO 2026/2026, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 24 DE JULHO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMALeandro Melo Coelho  
Superintendente de Proteção Ambiental  
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00230/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: POSTO CAMPO GRANDE COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA  
NOME FANTASIA:POSTO PARADA CERTA  
CPF/CNPJ Nº:36.756.367/0001-87  
ENDEREÇO: RUA CAMPO GRANDE, 78 NOVA CIDADE - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE PRINCIPAL: 4731800- Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores  
LOCALIZAÇÃO:RUA CAMPO GRANDE, 78 NOVA CIDADE - BOA VISTA - RR  
VALIDADE:04 ANOS  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 012069/2026

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:  
4732600 - Comércio varejista de lubrificantes.

As informações contidas nessa Licença de Operação são em conformidade com a solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 27 DE JULHO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMALeandro Melo Coelho  
Superintendente de Proteção Ambiental  
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00234/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: HENRIQUE DE LA ROQUE DE MELO GOMES SEGUNDO  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ Nº:012.228.072-54  
ENDEREÇO: AV. PARIMÉ BRASIL, 1964 JARDIM CARANÁ- 69313-718 - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE PRINCIPAL: 7319099- Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente  
LOCALIZAÇÃO:PERIMETRO URBANO E RURAL - BOA VISTA - RR  
VALIDADE:04 ANOS  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 027398/2026

O senhor HENRIQUE DE LA ROQUE DE MELO GOMES SEGUNDO, está autorizado a operar com a atividade de "PROPAGANDA VOLANTE - PUBLICIDADE EM CARRO DE SÔM, COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONOROS (PAREDÃO) - MARCAMODELO R/ISIDOC CIA 501, TIPO: CARGA REBOQUE, PLACA: RZD - ZDS6, COR: PRETA, ANO 2024/2024, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 27 DE JULHO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMALeandro Melo Coelho  
Superintendente de Proteção Ambiental  
SPA

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**SÍNTESE DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2026/SMEC**

Referente ao Pregão Eletrônico nº 90036/2026  
Processo nº 029555/2025 – SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 90036/2026, referente ao Processo nº 029555/2025/SMEC cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PARA ATENDER AS CRIANÇAS MATRICULADAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA DE BOA VISTA – SMEC e AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS, conforme fornecedor e valor discriminado a seguir: empresa classificada: COMERCIAL JANDAIALTA, inscrita no CNPJ nº 22.379.413/0001-61, grupo 01 no valor de R\$ 4.254.694,85 (quatro milhões duzentos e cinquenta e quatro mil seiscientos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos), válidos pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura.

Data da assinatura: 11 de agosto de 2026.

(Assinado Eletronicamente)  
Edimir Alves Ribeiro Neto  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**BASE AÉREA DE BOA VISTA**

**MINISTÉRIO DA DEFESA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão nº 124/2027 - UASG 120637**

Nº Processo: 67291.000067/2026-34 Objeto: Aquisição de Material Permanente. Total de Itens Licitados: 92. Edital: 14/08/2026 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Valdemar Bastos de Oliveira, 2990 - Aeroporto, - Boa Vista/RR ou no portal de compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Entrega das Propostas: a partir de 14/08/2026 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 26/08/2026 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais.

**JOZAFAR DA PAIXÃO OLIVEIRA JUNIOR Major Intendente**  
**Ordenador de Despesas**

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**PREGÃO**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 90124/2025-SRP  
Processo nº 005569/2025 – SEMADS

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 90124/2025 oriundo do Processo nº 005569/2025 – SEMADS, que tem por objeto: Eventual Aquisição de Materiais Permanentes para atender as necessidades do Projeto Crescer (órgão gerenciador), e demais participantes. Cuja vencedora dos itens 8, 11 e 12 foi a empresa 46.814.846 JUAN SANTOS RODRIGUES, CNPJ: 46.814.846/0001-66, pelo valor total de R\$ 14.571,00 (quatorze mil quinhentos e setenta e um reais), os itens 16 e 25 foi vencedora a empresa BILHA COMERCIO E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 24.210.851/0001-27, pelo valor total de R\$ 3.572,77 (três mil quinhentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos), o item 4 foi vencedora a empresa SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 51.659.136/0001-49, pelo valor total de R\$ 7.431,94 (sete mil quatrocentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos). Perfazendo o valor total dos itens de R\$ 25.575,71 (vinte e cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos). Informo, ainda, que os itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 10, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 procederam fracassados.

Boa Vista/RR, 11 de agosto de 2026.

Gabriel Sousa de Paula  
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - Adjunto

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

**LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00240/2026**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: 57.556.824 KAUA MUNIZ RAMOS.  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ Nº: 57.556.824/0001-60.  
ENDEREÇO: RUA CASIMIRO JOSÉ DA SILVA, 670 CASA DOUTOR SILVIO LEITE - BOA VISTA – RR.  
ATIVIDADE PRINCIPAL: 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente.  
LOCALIZAÇÃO:PERÍMETRO URBANO E RURAL - BOA VISTA – RR.  
VALIDADE:04 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 020892/2026.

O senhor 57.556.824 KAUA MUNIZ RAMOS, está autorizado a operar com a atividade de "PROPAGANDA VOLANTE - PUBLICIDADE EM CARRO DE SOM, COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONOROS (CAIXA DE SOM) INSTALADA NO CARRO - MARCA/MODELO FIAT/STRADA FREEDOM CD13, TIPO CAMINHONETE, PLACA NUI9H83, COR BRANCA, ANO 2025/2026, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 29 DE JULHO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Leandro Melo Coelho  
Superintendente de Proteção Ambiental  
SPA

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

**LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00242/2026**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: FABRICIO NEY GUIMARAES DANTAS  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ Nº: 025.049.572-46  
ENDEREÇO:R MELO JUNIOR, 299 CAMBARA- 69313-382 - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE PRINCIPAL: 7319099 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente  
LOCALIZAÇÃO:PERÍMETRO URBANO E RURAL - BOA VISTA - RR,  
VALIDADE:4 ANOS  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 27365/2026

O senhor FABRÍCIO NEY GUIMARAES DANTAS, está autorizado a operar com a atividade de "PROPAGANDA VOLANTE - PUBLICIDADE EM CARRO DE SOM, COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONOROS (PAREDAO) - MARCA/MODELO: FORD/COURIER L 1.6 FLEX, TIPO: CARGA CAMINHONETE, PLACA: NAU - 1C19, COR: PRETA, ANO 2011/2012, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 29 DE JULHO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Leandro Melo Coelho  
Superintendente de Proteção Ambiental  
SPA

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

**LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00078/2026**  
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: MARLI DE FATIMA LAZAROTTO BALESTRIN  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ Nº: 653.490.750-04  
ENDEREÇO: BR 174 VICINAL 1, 411 SITIO CASA BRANCA PA NOVA AMAZONIA- 69339-899 - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Agricultura Familiar  
LOCALIZAÇÃO:SITIO CASA BRANCA - VICINAL 08, LOTE 411, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR  
ÁREA LICENCIADA:41,6182 ha.  
VALIDADE:04 ANOS  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 025733/2026

Fica disponibilizada à MARLI DE FATIMA LAZAROTTO BALESTRIN, a área acima informada para o uso do solo da atividade de AGRICULTURA FAMILIAR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 15 DE JULHO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Leandro Melo Coelho  
Superintendente de Proteção Ambiental  
SPA

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

**LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00079/2026**  
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: TERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA  
NOME FANTASIA:TERRA CONSTRUCOES E SERVICOS  
CPF/CNPJ Nº:18.795.510/0001-68  
ENDEREÇO: Rua RIO BRANCO, 217 SALA: 01; 13 DE SETEMBRO - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado  
LOCALIZAÇÃO:RUA RIO BLEITO DO RIO BRANCO, JARDIM DAS COPAÍBAS - BOA VISTA - RR  
ÁREA LICENCIADA:49,92 ha.  
VALIDADE:04 ANOS  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 023633/2023.

Fica disponibilizada à TERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de EXTRAÇÃO MINERAL - AREIA E CASCALHO (SEIXO), conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 14 DE JULHO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Leandro Melo Coelho  
Superintendente de Proteção Ambiental  
SPA

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

**LICENÇA PRÉVIA Nº. 00045/2026**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: KHAZAD PARTICIPACOES LTDA  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ Nº:59.353.428/0001-60  
ENDEREÇO:RUA ALFREDO CRUZ, 391 CENTRO - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE:4120400- Construção de edifícios  
LOCALIZAÇÃO:RUA MIGUEL LUPE MARTINS, 355, SÃO PEDRO - BOA VISTA - RR  
VALIDADE:02 ANOS  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 021191/2025.

A empresa KHAZAD PARTICIPACOES LTDA , está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente a CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL, no município de BOA VISTA, RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 24 DE JULHO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Leandro Melo Coelho  
Superintendente de Proteção Ambiental  
SPA

“A MAGAZINE TORRA TORRA SOLICITA O COMPARECIMENTO DO SR CÍCERO AUGUSTO RODRIGUES SOUZA RAMOS, RG 4950402/SSP-RR NO SEU LOCAL DE TRABALHO EM 24H.”

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**PREGÃO**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 980301-97/2026/SRP  
Processo nº 036654/2024 – SEMADS

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social-SEMADS, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 980301-97/2026, oriundo do Processo nº 036654/2024 - SEMADS, tendo como objeto: Eventual aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades da oficina sinalização e educação para o trânsito do projeto crescer. Cuja vencedora do grupo 1 foi a empresa KOLINA SERVICOS, COMERCIO E REP LTDA, CNPJ: 61.467.596/0001-93, pelo valor total de R\$ 54.152,00 (cinquenta e quatro mil cento e cinquenta e dois reais).

Boa Vista - RR, 11 de agosto do ano de 2026.

Gabriel Sousa de Paula  
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - Adjunto

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**PREGÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico de nº 1392026  
Processo nº 009906/2026 - SEMADS

Objeto: Eventual Aquisição de Material para Atender a Oficina de Artefatos de Madeira do Projeto Crescer desta Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADS).  
Entrega das Propostas: a partir de 17/08/2026 às 9h (Horário de Brasília) no site <https://www.gov.br/compras>.  
Início da Disputa: dia 27/08/2026 às 9h30min (Horário de Brasília) no site supracitado.  
O Edital ficará à disposição dos interessados no site <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.r.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/ptcp> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Vania Martins da Silva  
Agente de contratação/Pregoeira

  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA**  
**Seção de Licitações**

**Edital de Licitação n.º 90022/2026- Pregão (Eletrônico)**  
**UASG: 070028**  
**Contratação 52/2026 - COMPRAS.GOV**

**Aviso de Licitação – EDITAL DE ABERTURA**

**Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva dos sistemas de segurança perimetral das edificações da Justiça Eleitoral de Roraima, compreendendo o fornecimento de materiais, equipamentos, componentes, mão de obra especializada, ferramentas, transporte, testes, regulagens, configuração e todos os demais insumos necessários à completa recuperação e pleno funcionamento das cercas elétricas, concertinas e centrais de alarmes instaladas nas unidades do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.**

Abertura da sessão pública: A partir das 10h00 (horário de Brasília) do dia 31.08.2026 no site: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br).

Edital disponível: nos sites [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) e [www.tre-rr.rj.us.br](http://www.tre-rr.rj.us.br) no menu “Transparência/Licitações” ou, ainda, na Seção de Licitações da Secretaria de Administração do TRE/RR, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, n.º 543 – São Pedro – Boa Vista/RR, das 08h00 às 14h00 (horário local).

Boa Vista – RR, 14 de Agosto de 2026.

**Jackson Souza Cruz**  
**Chefe da Seção de Licitações.**

  
**GOVERNO DE RORAIMA**  
**FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**  
**"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"**

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL AA N.º 0018/2025/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, referente ao **Processo Nº 18201.006786/2024.53**, Parecer Técnico Nº **PAR-281/2026**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

**NOME: JAQUES DOUGLAS FACCIO**  
**CPF/CNPJ: 005.707.899-82**  
**ENDEREÇO: R BOLONIA, 769, CENTENÁRIO**  
**MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR**  
**ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 68,618 HECTARES**  
**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:**  
**SÍTIOS LAGO AZUL E NOVA ESPERANÇA, GLEBA CARACARAI - MUCAJAI/RR**  
**DATA DA PRIMEIRA EMISSÃO: 16/06/2025**  
**VALIDADE: 16/06/2027**

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.  
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 10/08/2026

Documentário Assinado Eletronicamente por **Jessica Rufina Coutinho**, (Diretora) em Exercício da DICA/FEMARH-RR em 12/08/2026 às 12:21.  
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, (Presidente da FEMARH-RR em 13/08/2026 às 09:22  
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validar.femarrh.ror.br/validarLicenca.php?codigoAut=899388> informando o seguinte código verificador: **899388**  
Informações para Contato: Email: gabinete@femarrh.ror.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

  
**GOVERNO DE RORAIMA**  
**FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**  
**"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"**

**CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL CRRA N.º 0112/2025/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **CERTIFICADO**, referente ao **Processo Nº 18201.006786/2024.53**, ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM - Parecer Técnico Nº **PAR-281/2026**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

**NOME: JAQUES DOUGLAS FACCIO**  
**CPF/CNPJ: 005.707.899-82**  
**ENDEREÇO: R BOLONIA, 769, CENTENÁRIO**  
**MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR**  
**ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 65,2618 HECTARES**  
**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SÍTIOS LAGO AZUL E NOVA ESPERANÇA, GLEBA CARACARAI - MUCAJAI/RR**

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.  
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.  
Esta licença **NÃO** autoriza a supressão de vegetação nativa.

Boa Vista, RR, 12/06/2025

Documentário Assinado Eletronicamente por **Jessica Rufina Coutinho**, (Diretora) em Exercício da DICA/FEMARH-RR em 12/08/2026 às 12:21.  
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, (Presidente da FEMARH-RR em 13/08/2026 às 09:22  
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validar.femarrh.ror.br/validarLicenca.php?codigoAut=589558> informando o seguinte código verificador: **589558**  
Informações para Contato: Email: gabinete@femarrh.ror.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

  
**GOVERNO DE RORAIMA**  
**FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**  
**"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"**

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL DRA N.º 0072/2025/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994 **DECLARA** que a área de **194,1405 hectares, com supressão vegetal após 22 de julho de 2008**, está devidamente regularizada.

**NOME: JAQUES DOUGLAS FACCIO**  
**CPF/CNPJ: 005.707.899-82**  
**ENDEREÇO: R BOLONIA, 769, CENTENÁRIO**  
**MUNICÍPIO: BOA VISTA**  
**UF: RR**  
**ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA**  
**AUTO(S) DE INFRAÇÃO Nº: 006270/Nº.65X4H720-AÇÃO:9UE9HHG E TERMO DE EMBARGO Nº056N1075- AÇÃO:9UE9HHG**  
**PROCESSO(S) DO AUTO: 02025.001015/2024**  
**PROCESSO: 18201.006786/2024.53**  
**LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: SÍTIOS LAGO AZUL E NOVA ESPERANÇA, GLEBA CARACARAI - MUCAJAI/RR**  
**DATA DA PRIMEIRA EMISSÃO: 16/06/2025**

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.  
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 10/08/2026

Documentário Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, (Presidente da FEMARH-RR em 13/08/2026 às 09:22  
Documento Assinado Eletronicamente por **Jessica Rufina Coutinho**, (Diretora) em Exercício da DICA/FEMARH-RR em 12/08/2026 às 12:21  
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validar.femarrh.ror.br/validarLicenca.php?codigoAut=66faa> informando o seguinte código verificador: **66faa**  
Informações para Contato: Email: gabinete@femarrh.ror.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOA**  
**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL**

**CHAMADA DE SERVIDORES**

A Gerente do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca os servidores e ex-servidores, abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situado à Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato WhatsApp 98410-4169, para regularização funcional.

| ORD. | NOME                               | CPF            |
|------|------------------------------------|----------------|
| 01   | ANDERSON OLIVEIRA MOREIRA          | XXX.927.112-XX |
| 02   | ROBERTO CONCEIÇÃO DO SANTOS FRANCO | XXX.219.922-XX |
| 03   | SUEIDE MARIA TOFFILY FILHA         | XXX.175.192-XX |
| 04   | TATIANE PANTOJA DE BRITO           | XXX.028.412-XX |
| 05   | WILLES DENYS RODRIGUES BATISTA     | XXX.547.302-XX |

Boa Vista, data constante no sistema

(Assinado eletronicamente)  
Cleyneis Laura Leão Mayer  
Gerente do Departamento de Desenvolvimento De Políticas de Pessoal/GDPD.

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**PREGÃO**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 90008/2025  
Processo nº 035568/2025 – SMSA

A Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO PARCIAL do Pregão Eletrônico nº 90008/2025 oriundo do Processo nº 035568/2025 – SMSA, que tem por objeto: Aquisição de materiais de informática e outros equipamentos em geral para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA. Cuja vencedora do item 1 foi a empresa VANGUARDA INFORMATICA LTDA, CNPJ: 27.975.551/0003-99, pelo valor total de R\$ 2.444.578,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais), do item 2, foi a empresa LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 53.867.026/0001-06, pelo valor total de R\$ 37.050,00 (trinta e sete mil reais e cinquenta centavos), dos itens 7 e 8, foi a empresa L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA, CNPJ: 54.043.075/0001-89, pelo valor total de R\$ 330.165,00 (trezentos e trinta mil, cento e sessenta e cinco reais), do item 10, foi a empresa CINEFLEX INDUSTRIA DE PRODUTOS VISUAIS LTDA, CNPJ: 10.776.858/0001-04, pelo valor total de R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais), dos itens 11 e 12, foi a empresa L F COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 52.585.078/0001-19, pelo valor total de R\$ 51.027,88 (cinquenta e um mil, vinte e sete reais e oitenta e oito centavos) e do item 17, foi a empresa LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA, CNPJ: 54.860.605/0001-81, pelo valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), perfazendo o valor total desses itens de R\$ 2.870.470,88 (dois milhões, oitocentos e setenta mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e oito centavos).

Boa Vista/RR, 11 de agosto de 2026.

Mareny Damasceno Pereira  
Secretária Municipal de Saúde – SMSA

  
**GOVERNO DE RORAIMA**  
**FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**  
**"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"**

**LICENÇA DE OPERAÇÃO LO N.º 0193/2025/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao **Processo Nº 18201.006786/2024.53**, Parecer Técnico Nº **PAR-281/2026**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

**NOME: JAQUES DOUGLAS FACCIO**  
**CPF/CNPJ: 005.707.899-82**  
**ENDEREÇO: R BOLONIA, 769, CENTENÁRIO**  
**MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR**  
**ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 259,4023 HECTARES**  
**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SÍTIOS LAGO AZUL E NOVA ESPERANÇA, GLEBA CARACARAI - MUCAJAI/RR**  
**DATA DA PRIMEIRA EMISSÃO: 12/06/2025**  
**VALIDADE: 12/06/2029**

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.  
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 10/08/2026

Documentário Assinado Eletronicamente por **Jessica Rufina Coutinho**, (Diretora) em Exercício da DICA/FEMARH-RR em 12/08/2026 às 12:21.  
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, (Presidente da FEMARH-RR em 13/08/2026 às 09:22  
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validar.femarrh.ror.br/validarLicenca.php?codigoAut=66faa> informando o seguinte código verificador: **66faa**  
Informações para Contato: Email: gabinete@femarrh.ror.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

PROJUDI - Processo: 0831739-04.2026.8.23.0010 - Ref. mov. 17.1 - Assinado digitalmente por Emerson Azevedo da Silva 12/08/2026: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Anq. Edital/Citação e Intimação.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA

COMARCA DE BOA VISTA

1ª VARA DE FAMÍLIA DE BOA VISTA - PROJUDI

Centro Cívico - Fórum Adv. Subtel Plano, 466 - Térreo - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-380 - Fone: (05) 3198-4721 - E-mail: [hamilton@pr.jor.br](mailto:hamilton@pr.jor.br)

Processo n.º: 0831739-04.2026.8.23.0010

EDITAL DE CIÊNCIA DE TERCEIROS E INTERESSADOS

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

REQUERENTES: MIKAELLY CRISTINY DE ALMEIDA TEIXEIRA e PABLO GUILHERME TEIXEIRA

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DRA. RAFAELLY DA SILVA LAMPERT, JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA, ESTADO DE RORAIMA, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório da 1ª Vara de Família, processam-se os autos da Ação de Alteração Consensual de Regime de Bens no Casamento, sob o nº 0831739-04.2026.8.23.0010, requerida por MIKAELLY CRISTINY DE ALMEIDA TEIXEIRA, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o nº 014.480.452-23 e RG nº 3850960 SSP/RR, e PABLO GUILHERME TEIXEIRA, brasileiro, casado, cuidador, inscrito no CPF sob o nº 069.879.189-45 e RG nº 104244211 SSP/PR, ambos residentes e domiciliados na Avenida Junco do Seridó, Bairro Said Salomão, nº 88187, Boa Vista/RR.

Por meio do presente, FAZ SABER que os requerentes manifestaram a intenção de alterar o regime de bens do casamento (celebrado em 01/09/2023 sob a Matrícula 158345 01 55 2023 2 00071 111 0023492 37), o qual vigora atualmente sob o regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, passando a vigorar sob o regime da SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS, nos termos do art. 1.639, § 2º, do Código Civil.

Em cumprimento ao despacho proferido ao mov. 12.1 dos referidos autos, nos termos dos artigos 259, III, e 734, § 1º, do Código de Processo Civil, EXPEDE-SE o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação, para dar ciência da pretendida alteração a terceiros e ao público em geral, FACULTANDO-SE aos eventuais interessados a apresentação de IMPUGNAÇÃO no prazo de 15 (quinze) dias, caso entendam necessário para resguardo de eventuais direitos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, e em jornal local de ampla circulação, conforme preceitua o parágrafo único do art. 257 do Código de Processo Civil.

PROJUDI - Processo: 0831739-04.2026.8.23.0010 - Ref. mov. 17.1 - Assinado digitalmente por Emerson Azevedo da Silva 12/08/2026: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Anq. Edital/Citação e Intimação.



Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

Boa Vista/RR, 12 de agosto de 2026.

Eu, Emerson Azevedo da Silva, Servidor Judiciário, o digitei.

Emerson Azevedo da Silva

Diretor(a) de Secretaria

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.141/2008. Para assinar o íntegro deste documento, acesse o sistema de assinatura digital e acesse o link de validação. O link de validação está no canto inferior direito da página. O link de validação é: <https://www.tjrr.jus.br/validar>

Precisando

vender ou alugar?

Anuncie!

CLASSIFOLHA



3623-8806

classi.folhabv.com.br

DIREITO

SEMANA DO DIREITO

SEMANA DO DIREITO

SEMANA DO DIREITO

SEMA



Consulte regulamento no site. Valor sujeito a reajuste anual.

DIREITO É NA ESTÁCIO

BOLSAS DE ATÉ

70%

+ 15% NO 1º SEMESTRE COM O CUPOM: DIREITO



BRILHA SEM MEDO COM A

MAIOR DO BRASIL



98125-2100



98125-2100

MACUXI

CONTAINERS

&

ENTULHOS



DISK 98115 1000 / 99130 1002



98115-1000 99130-1002

FOLHA BV